

# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

### DECRETO Nº 107, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica".

**SILVIO CESAR SARTORELLO,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2005 - Despesa sob o Regime de Adiantamento Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 033

Valor: R\$ 2.000,00

.....

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da

Informação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 074

Valor: R\$ 10.000,00

------

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços Programação: 15.451.0019.1015 – Exec. Projetos de Infra Estrutura Urbana Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 119 Valor: R\$ 6.000,00

**Art. 2º -** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 09.272.0004.2012 - Previdência Social de Ex-Servidores

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva

Remunerada e Reforma

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha no 085

Valor: R\$ 18.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 02 de julho do ano de 2021.

### SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

### **EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa